

ANEXO IV

44. AGROINDÚSTRIA FAMILIAR – ALIMENTOS

DOCUMENTOS	INCLUSÃO	RENOV.	ALT. END.	ALT. RAZÃO SOCIAL	ALT. SÓCIOS	BAIXA
Auto Declaração de Risco (Anexo III do Decreto Executivo Nº 16, de 02/02/2021).	X	X	X			
Cópia da Inscrição Estadual	X		X	X		
Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF e/ou Carteira de Identidade - RG. do responsável legal.	X				X	
Cópia do certificado de controle integrado de pragas e vetores, acompanhado de cópia do Licenciamento Sanitário da empresa que realizou o serviço.	X	X	X			
Cópia do certificado de limpeza de caixa d'água, realizada de 6 em 6 meses para os estabelecimentos manipuladores de alimentos, ou nota fiscal de compra caso o reservatório seja novo; acompanhado de cópia do Licenciamento Sanitário da empresa que realizou o serviço,	X	X	X			
Cópia do comprovante de pagamento da (s) taxa (s) por atos sanitários	X	X	X	X	X	X
Cópia do documento de Licenciamento Sanitário do ano anterior		X				
Croqui da área física da (s) sala (s): desenho interno do estabelecimento com a área total em M².	X	X	X			
Declaração emitida pela EMATER informando ser participante do Programa da Agroindústria Familiar.	X					
Documento de Licenciamento Sanitário atual, original		X	X	X		X
Ficha de Inscrição Declarada - FID 2 em 01 via (Renovações e Alterações se houver Alteração de Responsável Técnico, Sócio e Razão Social) (Anexo VII do Decreto Executivo Nº 16, de 02/02/2021).				X	X	
Requerimento Padrão (Anexo VI do Decreto Executivo Nº 16, de 02/02/2021).	X	X	X			X

ATENÇÃO: ESTABELECIMENTOS INDUSTRIALIZADORES DE GELADOS COMESTÍVEIS, CONSERVAS DE PALMITO E OUTROS COM REGULAMENTO TÉCNICO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO ESPECÍFICO DA ANVISA, DEVEM APRESENTAR O CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO.

- ❖ A AUTORIDADE SANITÁRIA PODERÁ SOLICITAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.
- ❖ REQUERIMENTO PADRÃO, AUTO DECLARAÇÃO DE RISCO E FID 2 DISPONÍVEIS EM www.santamaria.rs.gov.br
- ❖ APÓS PROTOCOLAR OS DOCUMENTOS, ACOMPANHE SEU PROCESSO ATRAVÉS DO SITE.